



CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Diretrizes de SAN para Candidaturas nas Eleições de 2024

Enquanto resultado de lutas históricas dos movimentos organizados da sociedade civil, o Brasil criou em 2006, por meio da Lei Federal no. 11.346, o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), regulamentado, em 2010, pelo Decreto Federal n°. 7.272 que também instituiu a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN). Desde então, a União, estados e municípios têm assumido o compromisso público de garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), em respeito ao Art. 6º. da Constituição Federal, e da promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), sendo esta legalmente estabelecida como:

“[...] a realização de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis”

Santa Catarina criou seu Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) em 2004, sua Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) em 2011 e, neste ano, também aderiu ao SISAN. Em 2014 publicou seu primeiro Plano Estadual de SAN, com vigência até 2019, enquanto principal instrumento de gestão e execução da Política de SAN, apresentando os compromissos de governo para garantir, progressivamente, o DHAA.

Apesar da consolidação de marcos teóricos e legais, o desafio de implementação de uma política pública complexa e inerentemente intersetorial, é imenso. E, nesta perspectiva, o compromisso e engajamento dos poderes



CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

executivo e legislativo é fundamental para que, em consonância com a sociedade civil organizada e os gestores técnicos, seja possível avançar no cumprimento do dever público de respeitar, proteger, promover, prover, informar, monitorar, fiscalizar e avaliar a realização do DHAA, bem como garantir os mecanismos para sua exigibilidade.

Assim, o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Catarina (CONSEA/SC), composto por 27 representações de movimentos e entidades da sociedade civil organizada e de setores de governo, apresenta suas prioridades para a agenda desta política pública, ao tomar por referência a Carta Política da Articulação Nacional de Agroecologia (ANA): “Democracia e agroecologia como princípios para a construção de políticas de futuro e para a garantia de soberania e segurança alimentar nos municípios brasileiros. Desafios para as candidaturas nas eleições de 2024”, publicada em <https://agroecologia.org.br/wp-content/uploads/2024/05/Carta-Politica-AnE-2024.pdf> na expectativa de sensibilizar e, principalmente apoderar os futuros prefeitos e vereadores, para que possam assumir publicamente compromissos em defesa do SISAN, da PNSAN e do direito de todas e todos a uma alimentação adequada, saudável e soberana.

(assinado digitalmente)

Rita de Cassia Maraschin da Silva

Conselheira Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de
Santa Catarina



Assinaturas do documento



Código para verificação: **X97N2I7N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RITA DE CÁSSIA MARASCHIN DA SILVA (CPF: 045.XXX.429-XX) em 12/09/2024 às 18:44:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/08/2020 - 20:21:07 e válido até 06/08/2120 - 20:21:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NUXzk3MThfMDAwMDE4NTdfMTg2NI8yMDIwX1g5N04ySTdO> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SST 00001857/2020** e o código **X97N2I7N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.